



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

LEI Nº 6241 /2022

Dispõe sobre o pagamento de adicional de risco à saúde aos Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem contratados temporariamente por excepcional interesse público, que exercem funções idênticas àsquelas atribuídas aos Enfermeiros e Técnicos em Enfermagem ocupantes de cargos efetivos no Município, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA decreta,

E eu sanciono a presente lei

Em, 21 de junho de 2022.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO

Prefeito

Art. 1º - O adicional de risco à saúde, de que trata o art. 77, inc. III, da Lei Complementar Municipal nº 1/1990, quando pago aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem ocupantes de cargos efetivos no Município, será devido, em igual percentual, aos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem contratados temporariamente, por excepcional interesse público, para idênticas atribuições, desde que observadas as mesmas condições de trabalho.

Art. 2º - A concessão do adicional de risco à saúde a que se refere o art. 1º poderá ser efetivada mediante portaria do Secretário de Saúde, em que sejam



Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

relacionados os profissionais que farão jus à verba, em razão do exercício de atribuições idênticas às dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem ocupantes de cargos efetivos no Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, das transferências do Sistema Único de Saúde e do Fundo Municipal de Saúde (FMS), suplementadas caso necessário.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2022.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Casa Bernardo Vieira de Melo, Olinda-PE, 07 de junho de 2022.


SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

VLADEMIR LABANCA BARATA DE MORAES
1º Vice-Presidente


JOSIAS CORREIA GUERRA
2º Vice-Presidente


RICARDO JOSÉ DE SOUSA LIMA
1º Secretário


DENISE ALMEIDA DO NASCIMENTO
2ª Secretária